

**TERMO ADITIVO N.º 018/2013**  
**CONTRATO N.º171/2012**  
Inexigibilidade de Licitação nº 007/2012

Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 24 de julho de 2012, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Municipal, e a empresa Auto Posto Trovão Azul Ltda, ambos já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes, com base no Requerimento Protocolado sob n.º 110/2013:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com base na disposição contida na Cláusula Terceira do Contrato original citado, o valor por litro de combustível – Diesel S-50, será reequilibrado financeiramente para maior, passando de ora em diante ser de R\$ 2,21 (dois reais e vinte e um centavos), por litro, conforme Notas e Parecer Jurídico em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 15 de fevereiro de 2013.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
Contratante

**AUTO POSTO TROVÃO AZUL LTDA**  
Contratado